



**Publicado no DOE 7.781
Em 02.09.2010 - p. 33**

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “D” N.º 776/2010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, o Defensor Público de 1ª Instância, **ESVERALDO TORRES CANO**, matrícula n. 008631141, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de **Ribas do Rio Pardo**, para a **2ª Defensoria Pública Cível** da Comarca de **Rio Brilhante**, com fundamento no § 3º do Art. 116, da Lei Complementar Federal n.80/94 e c/c o § 1º do art. 91, da Lei Complementar nº 111/95, e incisos do art. 81, da Lei Complementar Estadual n. 111/05, c/c ainda com o § 1º do Art. 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. (Processo n. 33/005.023/2010)

Campo Grande, 01 de setembro de 2010.

ELIAS CESAR KESROUANI

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício